Câmara Municipal de Embu Guaçu 32

RESOLUÇÃO Nº 002/86

QUE CONCEDE LICENÇA DE 15 DIAS À VEREADORA NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , CONFORME O INCISO I DO ARTIGO 88 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

DETERMINANDO

ARTIGO 1º - Fica concedida licença de 15(quinze) dias do mandato de Vereador à Vereadora Noélia Monte Cravo Roxo, a partir do dia 03 de junho à 17 de junho de 1.986 , para tratamento de Saúde , conforme o Inciso I do Artigo 88 do Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 04(Quatro) dias do mês de junho do ano de 1.986

Alberto Ribeiro Pinto
ALBERTO RIBEIRO PINTO
Presidente

ANTONIO LOPES NOGUEIRA
1º Secretário

Câmara Municipal de Embu-Guaçu

ANTONIO LOPES SUEIRO FILHO
2º Secretário